ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Nº 0107002/2026/PMTA

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado em julho de 2026, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à manutenção de 03 (três) Unidades Estratégia Saúde da Família e 01 (uma) Academia da Saúde, no município de Tomé – Açu / PA, conforme as peças técnicas do processo.**

1. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TOMÉ-AÇU/PA.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Estudo Técnico Preliminar encontra-se fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 no que dispõe sobre o planejamento das contratações públicas. Este documento busca centralizar, justificar e apresentar a solução mais viável para a licitação em questão. Ao longo deste estudo será abordado pontos pertinentes à tramitação e vantajosidade.

> *Art. 18, lei 14.133/2021 § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação(...)*

A elaboração do presente estudo observa, ainda, os princípios que regem as contratações públicas, previstos no art. 5º e no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade,

transparência, interesse público, segurança jurídica, motivação, razoabilidade, proporcionalidade e seleção da proposta apta a atender à necessidade administrativa.

2.1. NATUREZA DOS SERVIÇOS

O objeto a ser contratado caracteriza-se como "SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA", de que trata o art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, consistente na execução dos serviços de manutenção de edificações existentes destinadas ao funcionamento de Unidades Estratégia Saúde da Família – ESF, com preservação das características originais dos imóveis e conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos integrantes da contratação.

2.2. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A elaboração do Plano Anual de Contratações – PCA tem como objetivo alinhar as demandas de aquisições, serviços, obras e demais contratações dos órgãos e entidades municipais às reais necessidades da Administração Pública, permitindo melhor planejamento, organização, controle das despesas, identificação de oportunidades de economia e melhoria dos processos de trabalho.

O Plano Anual de Contratações fortalece a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo aos princípios da transparência, do planejamento, da eficiência e da prestação de contas, além de contribuir para a mitigação de riscos relacionados aos processos de contratação pública.

O Plano Anual de Contratações – PCA referente ao exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração por este órgão, não tendo sido, até o presente momento, formalmente publicado.

A contratação em questão mostra-se necessária para viabilizar as condições de segurança, salubridade e conforto tanto para a comunidade que utiliza os serviços

ofertados pelas unidades de saúde, quanto para os profissionais da saúde.

Dessa forma, ainda que a demanda não tenha sido previamente prevista no PCA, sua formalização se justifica pela necessidade de resposta célere da Administração Pública e pela supremacia do interesse público, em consonância com os princípios da eficiência, segurança da população e adequada aplicação dos recursos públicos.

3. MOTIVAÇÃO/OBJETIVO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a manutenção de 03 (três) Unidades Estratégia Saúde da Família – ESF e 01 (uma) Academia da saúde, no Município de Tomé-Açu/PA, por meio de serviços comuns de engenharia, com o objetivo de assegurar infraestrutura compatível com as necessidades das unidades, proporcionando condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade, conforto e durabilidade para usuários e profissionais de saúde.

As intervenções são necessárias em razão das condições físicas identificadas nas edificações e abrangem, conforme as particularidades de cada unidade, serviços relacionados a cobertura, instalações hidrossanitárias e elétricas, reparos e tratamentos, esquadrias, forros, pisos, revestimentos, pintura e acabamentos, além dos serviços preliminares e finais necessários à completa execução.

Nesse contexto, a manutenção das 03 (três) unidades de saúde e 01 (uma) Academia da saúde, objeto deste estudo, representa medida estratégica para:

- ☐ Garantir condições adequadas de segurança e salubridade aos usuários e profissionais da saúde;
- ☐ Assegurar condições adequadas de funcionamento e trabalho, com reflexos na qualidade da prestação dos serviços públicos de saúde;
- ☐ Recuperar e adequar a infraestrutura física das unidades, atendendo às necessidades específicas de cada local e às soluções técnicas definidas pela

Administração.

4. PROBLEMÁTICA A SER RESOLVIDA (SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO)

A problemática central a ser enfrentada pela Administração Municipal consiste na necessidade de manutenção e adequação da infraestrutura física das 03 (Três) Unidades Estratégia Saúde da Família e 01 (Uma) Academia da saúde, considerando as condições identificadas nos levantamentos e os serviços definidos nas peças técnicas de cada lote. As edificações apresentam demandas relacionadas, conforme a unidade, à cobertura, instalações hidrossanitárias e elétricas, esquadrias, forros, pisos, revestimentos, pintura, acabamentos e demais elementos construtivos e de acabamento.

Sob a perspectiva do interesse público, a permanência das atividades de saúde em edificações que apresentam necessidades de manutenções, sejam elas preventivas ou corretivas e adequações, podem comprometer as condições de segurança, salubridade, conforto, funcionalidade e continuidade do atendimento, além de gerar a necessidade de intervenções paliativas e manutenção recorrente. A solução proposta busca enfrentar essas limitações de forma estruturada, por meio da execução integral das intervenções previstas para cada unidade.

Dessa forma, a Administração busca solucionar um problema público que envolve simultaneamente a adequação da infraestrutura de saúde, a segurança dos usuários e profissionais, a qualidade dos ambientes e a continuidade da prestação dos serviços públicos, mediante a manutenção de 03 (três) unidades e 01 (uma) Academia da Saúde abrangidas pela contratação.

Necessidade de intervenção em cada unidade:

LOTE 01 – Unidade Estratégia Saúde da Família Antônio da Paz Boulhosa.

A necessidade de intervenção compreende a adequação da cobertura, incluindo calhas e rufos; revisão de pontos de água e esgoto; revisão dos pontos de iluminação e substituição das lâmpadas previstas; reparos em revestimentos de paredes deteriorados; substituição de esquadrias, portas e janelas; recuperação de acabamentos das superfícies; e tratamento e pintura dos pisos existentes.

LOTE 02 – Unidade Estratégia Saúde da Família Cícero Pereira de Aguiar.

A intervenção compreende revisão geral do telhado, com retirada e recolocação das telhas e revisão da estrutura de madeira; revisão dos pontos de água e esgoto e instalação de torneiras; revisão dos pontos de iluminação e substituição das lâmpadas por LED; reparos em reboco danificado; instalação de puxadores de apoio e janela de alumínio; pintura de tetos e paredes; e substituição e pintura dos pisos existentes que necessitarem reparo.

LOTE 03 – Unidade Estratégia Saúde da Família Distrito Água Branca.

A intervenção proposta contempla a recuperação e adequação das condições físicas e funcionais da edificação, abrangendo diferentes elementos construtivos e instalações. Estão previstos serviços de manutenção e adequação da cobertura, com intervenções em calhas e rufos; novas instalações elétricas de iluminação e substituição do quadro de distribuição; recuperação dos revestimentos de paredes que apresentem danos ou desgaste; renovação de portas, janelas e demais esquadrias; recomposição e recuperação dos acabamentos das superfícies; além da preparação, tratamento e pintura dos pisos existentes, de modo a restabelecer suas condições adequadas de conservação, funcionamento e utilização.

LOTE 04 – Academia da saúde

A intervenção proposta contempla a recuperação das condições físicas e funcionais da edificação existente no local, a qual funcionava como setor de atendimento ao público e realização de atividades coletivas. Abrange a recuperação e adequação das instalações elétricas, hidrossanitárias, troca de pisos, pintura geral, impermeabilização da laje de concreto armado, e recuperação e instalação de alambrado no entorno da praça, de modo a restabelecer suas condições adequadas de conservação, funcionamento e utilização.

5. ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos e do valor da contratação foi definida com base nos documentos técnicos de engenharia integrantes do processo, especialmente projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, composição de BDI, encargos sociais e demais peças técnicas correspondentes a cada unidade. Cada lote possui quantitativos e custos próprios, dimensionados de acordo com as necessidades identificadas e os serviços previstos para a respectiva obra.

O valor total estimado da contratação corresponde a **R$499.999,92 (Quatro centos e noventa e nove mil, nove centos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, distribuído entre os 04 (quatro) lotes independentes, conforme quadro de composição dos lotes constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

As planilhas orçamentárias, projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e os cronogramas físico-financeiros de cada lote servirão de base para a definição do escopo contratual, acompanhamento da execução, realização das medições, controle dos pagamentos e fiscalização dos serviços, garantindo que a contratação se limite às intervenções necessárias para cada unidade.

6. CONTRATAÇÕES SIMILARES

O presente tópico apresenta a análise das contratações similares realizadas por outros municípios, especialmente dentro do Estado do Pará, com o objetivo de verificar a natureza do objeto, as soluções adotadas, a modalidade utilizada e a aderência às práticas administrativas consolidadas.

Para fins de análise de mercado e verificação de contratações similares, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, buscando objetos relacionados à manutenção de unidades de saúde e Academias de Saúde ao ar livre, semelhantes. A pesquisa de contratações similares confirma que o objeto em análise possui natureza comum e padronizável, e que a Concorrência Eletrônica é a solução mais adequada, coerente e tecnicamente justificada para condução do presente certame.

Entre os achados identificados, destacam-se:

Município	Processo/Concorrência	Objeto	Valor	Link
Nova Esperança do Piriá/PA	Concorrência Eletrônica nº 005/2025	Reforma da UBS da Vila do Castanheira, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA	R$ 301.649,50	https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/13353
Nova Esperança do Piriá/PA	Concorrência Eletrônica nº 005/2025	Reforma da UBS do Centro, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA	R$ 523.426,90	https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/13353
Nova Esperança do Piriá/PA	Concorrência Eletrônica nº 005/2025	Reforma da UBS Novo Horizonte, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA	R$ 378.966,70	https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/13353
Nova Esperança do Piriá/PA	Concorrência Eletrônica nº 005/2025	Reforma da UBS Palestina, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA	R$ 203.204,68	https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/13353

Nova Esperança do Piriá/PA	Concorrência Eletrônica nº 005/2025	Reforma da UBS Queimado, no Município de Nova	R$ 197.973,72	https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/13353
Nova Esperança do Piriá/PA	Concorrência Eletrônica nº 005/2025	Reforma da UBS São João, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA	R$ 257.815,31	https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/13353

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE MODO GERAL

➢ QUADRO RESUMO DOS LOTES

LOTE	UNIDADE / LOCALIZAÇÃO / VALOR ESTIMADO
01	ESF Antônio da Paz Boulhosa – Rua Nova Esperança, Bairro Alveslândia, Distrito Quatro – Bocas, Município Tomé – Açu / PA – R$ 148.829,67
02	ESF Cícero Pereira De Aguiar – PA 140, KM40, S/N, Município de Tomé - Açu / PA – R$146.060,97
03	ESF Água Branca – Rua Principal, S/N, Distrito Água Branca, Município de Tomé - Açu / PA – R$ 97.071,41
04	Academia da Saúde – Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Tabom, Município de Tomé – Açu / PA - R$ 108.037,87

➢ COMPONENTES E GRUPOS DE SERVIÇOS PREVISTOS

Item	Componente / grupo de serviços
1	Serviços preliminares
2	Administração da obra
3	Retiradas e demolições
4	Intervenções em cobertura
5	Instalações hidrossanitárias
6	Instalações elétricas
7	Reparos e tratamentos
8	Esquadrias
9	Forros
10	Pisos
11	Revestimentos, pintura e acabamentos
12	Serviços finais

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para a execução integral dos serviços de engenharia para manutenção de 03 (Três) Unidades Estratégia Saúde da Família – ESF, e 01 (uma) Academia da Saúde, mediante divisão do objeto em 04 (quatro) lotes independentes, correspondentes a cada unidade. Cada lote compreenderá todos os serviços, fornecimentos e demais atividades necessárias à completa execução da respectiva intervenção, conforme as peças técnicas específicas.

8. MODALIDADE E SOLUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A solução de contratação que melhor se adequa ao objeto de análise definido consiste na realização de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento sendo por menor preço por lote, para a contratação de serviços comuns de engenharia. A divisão em lotes independentes permite que cada intervenção seja disputada, adjudicada, contratada, executada, medida, fiscalizada e recebida de forma autônoma, ampliando a competitividade e permitindo a participação de empresas com capacidade compatível com cada intervenção. Será admitida a adjudicação de um ou mais lotes ao mesmo licitante, desde que demonstrada capacidade para execução simultânea dos lotes adjudicados.

O regime de execução inicialmente previsto é o de empreitada por preço global para cada lote, abrangendo todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, administração e demais recursos necessários à completa execução do objeto.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA

A modalidade Concorrência Eletrônica foi definida considerando que o objeto se caracteriza como SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, com intervenções previamente definidas em projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros. A Administração deverá manter, no

processo, justificativa específica para a escolha da concorrência em face do art. 29 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos.

A adoção da Concorrência Eletrônica é a estratégia definida para este processo, devendo sua motivação considerar a estruturação em 04 (quatro) lotes independentes, a necessidade de julgamento objetivo e as características específicas das intervenções. Registra-se que a Lei nº 14.133/2021 prevê a concorrência paro serviços comuns e especiais de engenharia. A adoção da modalidade Concorrência Eletrônica se justifica pelos seguintes fundamentos:

- **Adequação legal**

Adequação legal e técnica: a concorrência é modalidade prevista para a contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, com possibilidade de julgamento pelo menor preço. A adoção da modalidade neste processo deverá permanecer vinculada à justificativa administrativa e técnica constante dos autos.

- **Ampla competitividade**

A Concorrência assegura a participação do maior número de licitantes possíveis, ampliando a competitividade entre empresas especializadas e permitindo à Administração selecionar a proposta mais vantajosa, nos termos dos princípios da isonomia e eficiência.

- **Transparência e publicidade**

O rito procedimental da Concorrência proporciona:

☐ Publicidade ampla das fases do certame;

☐ Transparência nos atos preparatórios, julgamento e habilitação;

☐ Maior segurança jurídica às empresas participantes.

- **Segurança jurídica e rigor técnico**

A execução dos serviços requer:

☐ Observância de normas técnicas (ABNT);

☐ Atendimento a padrões específicos definidos pelo projeto básico;

☐ Garantia de qualidade, desempenho, segurança e conformidade dos serviços executados.

A Concorrência permite análise criteriosa das propostas, assegurando que a contratação seja compatível com as exigências técnicas do objeto.

- **Vantajosidade e avaliação consistente**

O procedimento possibilita:

☐ Avaliação objetiva das propostas;

☐ Análise aprofundada da exequibilidade dos preços;

☐ Garantia de que a execução ocorrerá conforme os requisitos técnicos estabelecidos.

Diante do exposto, a adoção da Concorrência Eletrônica apresenta-se como a estratégia definida pela Administração para esta contratação, devendo ser observada a fundamentação específica constante deste ETP e do Termo de Referência, bem como a análise jurídica competente, garantindo:

☐ Ampla competitividade;

☐ Transparência;

☐ Segurança jurídica;

☐ Rigor técnico na análise das propostas;

☐ Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. FORMA ELETRÔNICA

A adoção da forma eletrônica para a realização do certame encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece como regra geral a utilização de meios digitais nos procedimentos licitatórios, ressalvadas as hipóteses devidamente justificadas de inviabilidade técnica ou desvantagem para a Administração. No presente caso, a escolha da modalidade eletrônica justifica-se por representar a alternativa mais eficiente, moderna e segura para condução do processo licitatório, assegurando:

- ☐ **Maior publicidade e transparência**, por meio da ampla divulgação em plataformas oficiais e sistemas informatizados de compras públicas;
- ☐ **Ampliação da competitividade**, ao permitir a participação de fornecedores de diferentes regiões, sem limitações geográficas;
- ☐ **Redução de custos operacionais**, tanto para a Administração quanto para os licitantes, eliminando despesas com deslocamento, impressões e trâmites físicos;
- ☐ **Celeridade processual**, com etapas automatizadas e maior controle dos prazos e atos praticados;
- ☐ **Rastreabilidade e segurança jurídica**, por meio do registro digital de todas as fases do procedimento, facilitando a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes.

Dessa forma, a escolha da modalidade Concorrência Eletrônica, conforme definida pela Administração, apresenta-se como a alternativa adotada para a condução do certame, favorecendo publicidade, competitividade, celeridade, rastreabilidade e eficiência administrativa, sem prejuízo da análise jurídica quanto à adequação da modalidade ao enquadramento do objeto.

11. TIPO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O critério de julgamento adotado para o presente certame, a priori, deverá ser o de Menor Preço por Lote, considerando que o objeto foi estruturado em 04 (quatro) lotes independentes, cada um correspondente à execução integral dos serviços comuns de engenharia previstos para uma Unidade Estratégia Saúde da Família e Academia da Saúde.

A escolha desse critério se fundamenta nos seguintes aspectos:

a) Autonomia dos lotes

Cada lote corresponde a uma unidade de saúde com escopo, quantitativos, orçamento e cronograma próprios, permitindo avaliação individualizada das propostas.

b) Comparabilidade entre as propostas

O julgamento por menor preço por lote assegura que:

☐ As propostas sejam avaliadas de forma direta e objetiva;

☐ as propostas sejam comparadas dentro do mesmo escopo técnico e orçamentário;

☐ seja selecionada, para cada lote, a proposta mais vantajosa para a Administração.

c) Competitividade e parcelamento

A divisão em lotes evita a concentração obrigatória de todos os serviços em uma única contratação e amplia a possibilidade de participação de empresas com capacidade compatível com diferentes portes de intervenção.

☐ redução da concentração da contratação em um único fornecedor;

☐ possibilidade de participação de empresas aptas à execução de lotes específicos;

☐ execução, medição, fiscalização e recebimento independentes.

d) Adequação à solução definida

Por se tratar de 04 (quatro) lotes independentes, com escopos, quantitativos e valores individualizados, o menor preço por lote é compatível com a estruturação da contratação e com a necessidade de assegurar julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa em cada unidade.

☐ isonomia entre os licitantes;

☐ ampla competitividade;

☐ seleção da proposta mais vantajosa;

☐ regularidade e segurança jurídica ao processo.

Diante da estruturação do objeto em 04 (quatro) lotes independentes, o critério de Menor Preço por Lote mostra-se adequado à contratação, permitindo julgamento objetivo, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para cada unidade, em conformidade com o Termo de Referência.

12. RELEVÂNCIA DOS REQUISITOS A SEREM ESTIPULADOS

Os serviços deverão ser executados por empresas especializadas em serviços comuns de engenharia, devidamente habilitadas e em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, normas aplicáveis e demais documentos integrantes da contratação.

A empresa a ser contratada deverá atender aos requisitos de habilitação e qualificação técnica definidos no Termo de Referência, compatíveis com a natureza e a complexidade dos serviços e com os itens de maior relevância de cada lote.

a. Deverá ser comprovada a regularidade da licitante e de seus responsáveis técnicos perante os conselhos profissionais competentes, bem como a aptidão

para desempenho de atividade compatível com o objeto, nos termos das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

b. A qualificação técnico-operacional deverá observar os serviços e quantitativos de maior relevância definidos para cada lote, enquanto a qualificação técnico-profissional deverá contemplar profissional legalmente habilitado, conforme exigências do Termo de Referência.

A comprovação da capacidade técnica será feita mediante os documentos e atestados previstos no Termo de Referência, incluindo, quando exigível, atestados de capacidade técnica e respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, além da comprovação de vínculo dos profissionais indicados.

c. Os atestados deverão demonstrar experiência anterior compatível em características com os serviços objeto da contratação, observadas as condições e quantitativos mínimos estabelecidos para os itens de maior relevância de cada lote.

d. A comprovação do vínculo dos profissionais indicados deverá observar as formas admitidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

e. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, encargos e demais insumos necessários à execução integral do lote adjudicado, conforme os documentos técnicos da contratação.

As atividades e etapas deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, com as especificações do projeto e do Termo de Referência e com as exigências dos órgãos e concessionárias aplicáveis.

f. O Decreto 52.147 de 25/06/63, que estabelece as Normas e Métodos de execução para Obras e Edifícios Públicos.

g. O artigo dezesseis da Lei Federal N.º: 5.194/66, que determina a colocação de Placa de identificação do serviço, conforme a orientação do CREA.

h. As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT.

i. Regulamentos, especificações e recomendações do grupo EQUATORIAL ENERGIA, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.

j. A contratada deverá manter, durante todo o período de execução contratual, os profissionais e a estrutura técnica exigidos no Termo de Referência, incluindo responsável técnico e demais profissionais necessários à adequada execução de cada lote.

A comprovação de vínculo poderá ser feita por meio de:

k. Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou

l. Contrato de prestação de serviços, contrato social (no caso de sócio da empresa), ou outro documento idôneo que comprove a relação profissional com a CONTRATADA, observado o disposto na legislação trabalhista e na regulamentação profissional pertinente.

m. O prazo de execução de cada lote deverá obedecer ao respectivo cronograma físico-financeiro e aos prazos definidos no Termo de Referência, variando entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, conforme a unidade.

n. As etapas ou atividades executadas pela contratada deverão observar os projetos, memoriais, especificações e orientações da fiscalização. Serviços executados em desacordo com os documentos técnicos ou sem atendimento às especificações não serão considerados para pagamento, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13. ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Os itens de maior relevância e os quantitativos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-operacional serão aqueles definidos no Termo de Referência para cada um dos 04 (quatro) lotes, considerando os serviços de valor significativo e os critérios estabelecidos no art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

A qualificação técnico-profissional deverá observar os itens de maior relevância definidos no Termo de Referência para cada lote, com comprovação por profissional legalmente habilitado.

Para os serviços em questão será exigida a comprovação de profissional engenheiro civil ou arquiteto, legalmente habilitado, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os requisitos de qualificação técnico-operacional serão individualizados por lote, de acordo com as respectivas planilhas orçamentárias e itens de maior relevância.

Os requisitos de qualificação técnico-profissional serão individualizados por lote, de acordo com as respectivas planilhas orçamentárias e itens de maior relevância.

A comprovação deverá observar integralmente os critérios, quantitativos e documentos definidos no Termo de Referência.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Apresentar profissional(is) devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, conforme as exigências do Termo de Referência.

- Engenheiro Civil ou Arquiteto.

(§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021 O(s) profissional(is) indicado(s) deverá(ão) participar da execução do lote objeto do contrato, sendo admitida a

substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração, nos termos do Termo de Referência.

Deverá ser apresentada relação de compromissos assumidos que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico, quando exigida, conforme modelo constante do Termo de Referência.

incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais nas hipóteses vedadas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Termo de Referência.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os documentos exigidos para fins de qualificação técnica, habilitação fiscal, trabalhista, econômico-financeira e demais exigências estarão definidos no Termo de Referência e no edital.

15. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, § 1º da Lei 14.133/21.

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em cumprimento ao art. 67, inciso VI da Lei 14.133/21.

Declaração de que atende os requisitos de habilitação e da veracidade dos documentos apresentados, conforme art. 63, inciso I da Lei 14.133/21.

Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme art. 63, § 3º da Lei 14.133.

Declaração de que a empresa não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; conforme art. 14, inciso IV da Lei 14.133/21.

16. REGRA PARA AFERIÇÃO DA CAPACIDADE DO LICITANTE VENCEDOR DE MAIS DE UM LOTE

Caso o mesmo licitante seja vencedor de mais de um lote, a qualificação será analisada individualmente por lote, devendo, para fins de capacidade técnico-operacional, comprovar quantitativos compatíveis com o somatório das exigências correspondentes aos lotes vencidos, quando houver parcelas de mesma natureza, sem prejuízo do atendimento integral aos demais requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira previstos para cada lote, conforme tópico específico do ETP.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao princípio do planejamento e à adequada instrução processual exigida pela Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato administrativo referente aos serviços:

a) Designação formal do gestor e fiscal do contrato

- Nos termos da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a designação prévia, por ato formal da autoridade competente, de um gestor e de pelo menos um agente de fiscalização técnica, com respectivos substitutos, com

atribuições claramente definidas.

b) Capacitação técnica dos encarregados pela fiscalização

- Assegurar que os servidores designados estejam previamente capacitados quanto às especificidades da contratação de serviços de engenharia, incluindo aspectos técnicos, legais e ambientais;
- Realizar treinamentos sobre boas práticas de fiscalização, com foco em recebimento de materiais, acompanhamento de etapas construtivas e conferência de conformidade com o projeto básico e executivo;
- Orientar sobre critérios objetivos de verificação da execução, tais como padrões de qualidade dos serviços, prazos contratuais e conformidade com normas técnicas da ABNT.

c) Análise e atualização do Projeto Básico/Termo de Referência

Revisar a documentação técnica para assegurar que:

- As especificações dos serviços e materiais estejam alinhadas às necessidades reais de cada unidade;
- Sejam indicados os padrões de qualidade e desempenho exigidos (NBRs aplicáveis, garantias mínimas, certificações);
- Constem obrigações acessórias do contratado, como manutenção corretiva durante a garantia e substituição de itens defeituosos.

d) Verificação de adequação orçamentária

- Confirmar a compatibilidade da contratação com a dotação orçamentária específica e a existência de empenho prévio, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e legislação financeira vigente;
- Assegurar que os custos estejam devidamente amparados por pesquisa de preços e estimativa de mercado, conforme determina a lei.

e) Formalização da minuta contratual e aprovação jurídica

- Submeter a minuta contratual à análise e aprovação jurídica prévia, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, garantindo segurança jurídica ao ajuste e adequação às normas aplicáveis aos serviços de engenharia;

f) Planejamento da logística de execução e acompanhamento dos serviços

- Definir previamente os prazos de execução e o cronograma físico-financeiro, assegurando a vinculação com os marcos contratuais;
- Estruturar o plano de fiscalização e acompanhamento, prevendo registro fotográfico, relatórios periódicos de medição e atas de vistoria;
- Estabelecer a logística de armazenamento temporário de materiais, controle de entrada e saída de insumos e verificação de conformidade com os projetos;
- Garantir a elaboração de checklists de verificação em cada etapa (fundação, estrutura, acabamento, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, segurança patrimonial e entrega final).

18. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos serve como referência para definição do valor da contratação e orientação do processo licitatório, tendo sido estruturada individualmente para cada uma das 03 (Três) Unidades de saúde e de 01 (uma) Academia da saúde, conforme as respectivas planilhas orçamentárias.

A estimativa de cada lote foi elaborada com base nas planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos correspondentes à respectiva unidade, contemplando os serviços e quantitativos necessários à completa execução.

- Os valores estimados por lote estão apresentados no quadro resumo da contratação e totalizam **R$ 499.999,92.**
- As bases de custos e composições utilizadas deverão corresponder às referências adotadas pela Administração nas planilhas orçamentárias integrantes do processo.

Os preços e quantitativos utilizados na estimativa deverão ser aqueles constantes das planilhas orçamentárias integrantes do processo, observando-se as bases de custos, composições, BDI, encargos sociais e demais parâmetros técnicos adotados pela Administração.

- A estimativa de custos deverá ser utilizada como referência para julgamento das propostas, medição, pagamento e controle da execução, **sem prejuízo das regras estabelecidas no edital, no contrato e no Termo** de Referência.
- O orçamento detalhado e os demais documentos técnicos de cada lote integram a formação do valor estimado da contratação.

19. DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar serão provenientes da Emenda Parlamentar Estadual nº 26EMEN00180, de autoria da Deputada Estadual Diana Belo.

A referida Emenda Parlamentar Estadual foi destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA para o custeio de ações e serviços públicos de saúde. Conforme estabelecido no respectivo Plano de Trabalho, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) está destinado à execução de serviços de manutenção, conservação, recuperação e adequação das estruturas físicas das unidades municipais de saúde.

No âmbito da presente contratação, os recursos da emenda serão aplicados nos serviços de manutenção das Unidades Estratégia Saúde da Família Antônio da Paz Boulhosa, localizada na Rua Nova Esperança, Bairro Asveslândia, Distrito de Quatro Bocas, Unidade Estratégia Saúde da Família Cícero Pereira de Aguiar, localizada na PA-140, km 40, s/n, no Município de TomeAçu/PA, Unidade Estratégia Saúde da Família Água Branca, localizada na Rua Principal, s/n, Distrito Água Branca, no Município de TomeAçu/PA e na Academia da Saúde, localizada na rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro Tabom, Tomé – Açu / PA.

O valor global estimado para a execução dos serviços correspondentes aos 4 lotes corresponde a **R$ 499.999,92 Quatro centos e noventa e nove mil, nove centos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, custeados com a Emenda Parlamentar Estadual nº 26EMEN00180.

Embora este Estudo Técnico Preliminar contemple conjuntamente as quatro obras, os valores provenientes da emenda serão individualizados para cada unidade, conforme as respectivas planilhas orçamentárias

20. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Manutenção da Unidade Estratégia Saúde da Família Antônio da Paz Boulhosa.

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática	10 301 0004 2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de bens imóveis
Fonte de Recurso	15013210 Transf.Estado -Emenda parlamentar individual

Objeto: Manutenção da Unidade Estratégia Saúde da Família Cícero Pereira de Aguiar.

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática	10 301 0004 2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de bens imóveis
Fonte de Recurso	15013210 Transf.Estado -Emenda parlamentar individual

Objeto: Manutenção da Unidade Estratégia Saúde da Família Água Branca.

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática	10 301 0004 2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de bens imóveis
Fonte de Recurso	15013210 Transf.Estado - Emenda parlamentar individual

Objeto: Manutenção da Academia da Saúde.

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde
Unid. Orçamentária	Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática	10 301 0004 2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento:	3.3.90.39.16 Manutenção e Conservação de bens imóveis
Fonte de Recurso	15013210 Transf.Estado -Emenda parlamentar individual

Os serviços objeto desta contratação serão financiados com recursos do Governo Estadual através de Emenda Parlamentar. Ademais, para a concretização dos serviços objeto da proposta, o valor previsto nas planilhas orçamentárias, considerando um BDI de 26,20%, é de R$ 148.829,67 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) para a ESF Antônio da Paz Boulhosa, R$ 146.060,97 (cento e quarenta e seis mil, sessenta reais e noventa e sete centavos) para a ESF Cícero Pereira de Aguiar, R$ 97.071,41 (noventa e sete mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos) para a ESF Água Branca, e R$ 108.037,87 para a Academia da saúde.

21. DA EXIGÊNCIA DE GARANTIAS

Garantia da proposta

Será exigida garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote, conforme definido no Termo de Referência, como requisito de pré-habilitação, observadas as modalidades e condições admitidas pela legislação.

Em processos anteriores, constatou-se que propostas com valores significativamente inferiores aos praticados no mercado têm levado, com frequência, à recusa de fornecimento por parte das empresas vencedoras, sob a alegação de inviabilidade econômica decorrente da defasagem dos preços contratados. Essa conduta tem causado prejuízos relevantes à Administração Pública, incluindo a paralisação de serviços essenciais, necessidade de anulação de empenhos, aplicação de penalidades e instauração de novos procedimentos licitatórios, gerando ineficiência e aumento do custo administrativo.

A garantia da proposta será calculada individualmente para cada lote, tendo como referência o respectivo valor estimado, e será devolvida nos prazos e condições previstos no art. 58 da Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência.

Caberá a contratada optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

Importa destacar que tal exigência não impõe ônus desproporcional aos licitantes, e sim reforça o compromisso com a seriedade das propostas apresentadas, conferindo maior segurança jurídica e previsibilidade ao certame. Tal medida se mostra ainda mais pertinente considerando a natureza técnica do objeto licitado, a complexidade logística envolvida e os impactos diretos em caso de inexecução contratual.

A exigência de garantia da proposta encontra-se plenamente alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, razoabilidade e prevenção de riscos, e reforça o compromisso da Administração com a boa governança dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de medida prudente e proporcional para garantir a integridade do procedimento e o êxito da futura contratação.

Garantia da execução

Será exigida garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial de cada contrato, individualizada por lote, nos termos e condições definidos no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

A garantia deverá ser mantida durante o período contratualmente estabelecido e atualizada quando houver alteração do valor contratual que implique sua atualização.

A contratada responderá, ainda, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, pela solidez, segurança e funcionalidade da obra, bem como pelos materiais e serviços executados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

22. IMPACTO AMBIENTAL

A execução do objeto, consistente na manutenção, adequação e adaptação de 03 (Três) Unidades Estratégia Saúde da Família e 01 (uma) Academia da saúde, e configura intervenção pontual e de impacto ambiental predominantemente local e temporário, associada à execução de serviços de engenharia em edificações existentes. Os principais efeitos ambientais diretos estão associados à mobilização de mão de obra e equipamentos, transporte e armazenamento de materiais, execução dos serviços, consumo de recursos e geração de resíduos.

Por se tratar de serviços de engenharia em edificações existentes e destinadas ao uso público, não se prevê, a partir das informações constantes do Termo de Referência, intervenção sobre áreas naturais. Ainda assim, a execução deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente e as exigências do órgão ambiental competente, quando aplicáveis.

Principais impactos ambientais potenciais

Durante as obras, podem ocorrer os seguintes impactos, a serem prevenidos e controlados:

- ☐ Geração de resíduos da construção civil (RCC): sobras de concreto/argamassa, embalagens, madeira, metais, plástico, papel,

gesso, materiais cerâmicos, além de resíduos de demolição eventualmente necessários para correções e adequações;

- ☐ Geração de resíduos perigosos ou especiais (quando aplicável): tintas, solventes, óleos, graxas, estopas contaminadas, lâmpadas, toners, pilhas e baterias de equipamentos;
- ☐ Emissão de poeira e material particulado, especialmente em serviços de corte, lixamento, carga/descarga de agregados e circulação de veículos;
- ☐ Emissão de ruídos e vibrações, decorrentes de equipamentos, ferramentas elétricas e movimentação de caminhões;
- ☐ Consumo de recursos naturais, como água e energia elétrica, inerentes à execução dos serviços;
- ☐ Transtornos ao entorno (quando houver vizinhança residencial/comercial), como aumento temporário do tráfego, presença de entulhos e interferências de circulação.

Ações mitigadoras e medidas de controle ambiental (exigíveis da contratada)

Para reduzir e controlar os impactos, a contratada deverá implementar, no mínimo, as seguintes ações mitigadoras, sob fiscalização do setor competente:

a) Gestão de Resíduos da Construção Civil – PGRCC

- ☐ Elaborar e executar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), compatível com a legislação aplicável, contemplando: classificação, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada;
- ☐ Realizar segregação na origem, com áreas identificadas para armazenamento temporário de resíduos, evitando mistura de classes e reduzindo volumes destinados a aterro;

☐ Manter controle documental (comprovantes de transporte e destinação/recebimento) e apresentar relatórios sempre que solicitado pela fiscalização;

☐ Proibir descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, áreas verdes, canais, igarapés, bueiros e sistemas de drenagem.

b) Controle de poeira e particulados

☐ Realizar umidificação de áreas de movimentação de materiais e de vias internas quando houver geração de poeira;

☐ Manter materiais pulverulentos (areia, cimento, cal) cobertos e acondicionados de forma adequada;

☐ Adotar práticas de corte e lixamento com controle de pó (ex.: uso de coletores, barreiras e limpeza frequente).

c) Controle de ruídos e organização do canteiro

☐ Restringir atividades mais ruidosas a horários compatíveis com a rotina local (conforme normas municipais e orientações da fiscalização);

☐ Utilizar equipamentos em boas condições, com manutenção preventiva, evitando ruídos excessivos;

☐ Implantar sinalização e organização do canteiro, com isolamento de áreas de risco e orientação para reduzir incômodos ao entorno.

d) Prevenção de contaminação do solo, drenagem e recursos hídricos

☐ Proibir lavagem de betoneiras e ferramentas com lançamento de água cimentícia em solo exposto ou drenagem; realizar lavagem em local apropriado, com contenção quando necessário;

- ☐ Armazenar tintas, solventes, óleos e combustíveis em local coberto, ventilado, com contenção secundária (bacia de contenção) e identificação;
- ☐ Ter kit de contenção e absorção (serragem/absorvente industrial) para atendimento imediato de eventuais derramamentos, com destinação adequada do material contaminado;
- ☐ Garantir que efluentes e águas servidas do canteiro sejam manejados sem lançamento irregular em via pública ou rede de drenagem.

e) Consumo consciente e eficiência de recursos

- ☐ Adotar medidas de uso racional de água e energia, evitando desperdícios (ex.: reaproveitamento de água quando tecnicamente possível, desligamento de equipamentos ociosos);
- ☐ Preferir, quando viável, materiais e insumos com menor impacto ambiental, maior durabilidade e melhor eficiência (ex.: madeiras com origem legal, produtos com informações técnicas claras, tintas com menor teor de compostos voláteis etc.).

f) Transporte, limpeza e segurança ambiental do entorno

- ☐ Garantir que veículos e caçambas operem de forma segura, com carga coberta quando aplicável, evitando espalhamento de resíduos e poeira;
- ☐ Executar limpeza periódica do canteiro e das áreas de circulação, mantendo o local organizado, reduzindo vetores e riscos;
- ☐ Implantar medidas de controle de acesso e segurança do canteiro, evitando deposição clandestina de resíduos e reduzindo riscos à comunidade.

Condicionantes administrativas e fiscalização

A Administração deverá prever, nos instrumentos do processo (TR/Projeto Básico/Contrato), cláusulas específicas para:

- ☐ obrigação de apresentação e execução do PGRCC e demais medidas ambientais;
- ☐ responsabilização da contratada por danos ambientais e pela destinação adequada dos resíduos;
- ☐ possibilidade de aplicação de sanções em caso de descarte irregular, reincidência de não conformidades ou descumprimento das medidas mitigadoras;
- ☐ exigência de conformidade com normas técnicas e posturas municipais, além das determinações do órgão ambiental competente, quando aplicáveis.

Conclui-se que os impactos ambientais diretos da contratação são mitigáveis e controláveis, desde que sejam adotadas as medidas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto ao gerenciamento dos resíduos da construção civil, controle de poeira e ruídos, prevenção de contaminação e uso racional de recursos. As obras tendem a produzir impactos positivos ao proporcionar infraestrutura adequada para a prestação dos serviços públicos de saúde.

Impacto ambiental potencial	**Risco associado**	**Medidas mitigadoras/ Ações de controle**	**Evidência / Comprovante exigível**
Geração de resíduos da construção civil (RCC)	Descarte irregular, poluição visual e do solo.	Elaboração e execução de **PGRCC**; segregação na origem; armazenamento temporário adequado; transporte e destinação final ambientalmente adequada	PGRCC aprovado; comprovantes de transporte e destinação; relatórios fotográficos
Geração de resíduos perigosos ou especiais	Contaminação do solo e riscos à saúde	Armazenamento em local coberto e identificado; uso de	Registros de destinação; notas/comprovantes de coleta especializada

(tintas, solventes, óleos, lâmpadas)		recipientes adequados; destinação conforme legislação específica	
Emissão de poeira e material particulado	Incômodo à vizinhança e riscos respiratórios	Umidificação de áreas; cobertura de materiais pulverulentos; controle em cortes e lixamentos	Registros de rotina; relatórios de fiscalização
Emissão de ruídos e vibrações	Perturbação do entorno e desconformidade com normas locais	Restrição de horários; manutenção preventiva de equipamentos; organização do canteiro	Cronograma de atividades; registros de manutenção
Derramamento de óleo, combustível, tintas ou argamassa	Contaminação do solo e drenagens	Armazenamento com contenção; proibição de descarte em solo/drenagem; uso de kits de contenção	Checklists de canteiro; registros de ocorrências e correções
Lavagem inadequada de equipamentos	Poluição do solo e rede de drenagem	Lavagem em local apropriado; contenção de efluentes; proibição de lançamento irregular	Registros fotográficos; orientações internas
Consumo excessivo de água e energia	Desperdício de recursos naturais	Uso racional; desligamento de equipamentos ociosos; reaproveitamento quando viável	Registros operacionais; orientações de obra
Transporte de materiais e entulhos	Espalhamento de resíduos e poeira em vias públicas	Uso de caçambas e cargas cobertas; limpeza periódica das áreas de circulação	Relatórios de

23. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes identificadas como necessárias à execução das manutenções prediais.

24. MAPA DE RISCO

O Mapa de Risco Geral tem por finalidade identificar, analisar e propor medidas de tratamento para os principais riscos associados ao planejamento, contratação e execução dos serviços comuns de engenharia relativos à 03 (Três) Unidades Estratégia Saúde da Família e 01 (uma) Academia da saúde. O Termo de Referência prevê,

adicionalmente, Matriz de Riscos específica para cada lote, considerando as características, condições e particularidades de cada Unidade de Saúde da Família.

Metodologia de análise

Os riscos foram identificados considerando as fases do processo, classificados quanto à **probabilidade** (Baixa, Média, Alta) e ao **impacto** (Baixo, Médio, Alto), com definição de **medidas preventivas e corretivas**, bem como da unidade responsável pelo acompanhamento.

QUADRO – MAPA DE RISCO GERAL DA CONTRATAÇÃO

Fase do Processo	Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável
Planejamento	Escopo incompleto ou impreciso	Projetos/levantamentos desatualizados	Média	Alto	Atualização de projetos; vistoria técnica; conferência de quantitativos; validação pela engenharia	Engenharia / Planejamento
Planejamento	Orçamento subestimado ou superestimado	Preços defasados; falha de medição	Média	Alto	Pesquisa de preços atualizada; orçamento detalhado; análise técnica dos custos	Engenharia / Licitação
Planejamento	Inadequação do ETP/TR às normas	Falhas técnicas ou legais	Baixa	Alto	Revisão técnica e jurídica; padronização documental	Licitação / Jurídico
Licitação	Baixa competitividade	Exigências restritivas; falhas de	Média	Médio	Revisão de exigências; ampla	CPL / Licitação

		divulgação			publicidade; prazos adequados	
Licitação	Impugnações e recursos	Divergências técnicas ou editalícias	Média	Médio	Clareza no edital; respostas fundamentadas; cronograma realista	CPL
Licitação	Proposta inexequível	Preços abaixo do mercado	Média	Alto	Análise de exequibilidade; diligências; parecer técnico	CPL / Engenharia
Habilitação	Documentação irregular	Falhas do licitante	Média	Médio	Diligências; verificação em cadastros oficiais	CPL
Contratação	Atraso na assinatura do contrato	Pendências documentais	Baixa	Médio	Checklists; acompanhamento prévio	Licitação
Execução	Atraso na execução dos serviços	Falta de planejamento da contratada	Média	Alto	Cronograma físico-financeiro; fiscalização contínua; notificações	Engenharia / Fiscal
Execução	Serviços em desacordo com o projeto	Falhas técnicas ou materiais inadequados	Média	Alto	Fiscalização técnica; exigência de conformidade; rejeição de serviços	Engenharia
Execução	Paralisação do serviço	Problemas financeiros ou operacionais	Baixa/Média	Alto	Monitoramento; aplicação de sanções; plano de contingência	Administração
Execução	Impactos	Ausência de	Baixa	Médio	Exigência	Fiscal /

	ambientais não controlados	medidas mitigadoras			de PGRCC; fiscalização ambiental	Engenharia
Execução	Acidentes de trabalho	Falta de segurança no canteiro	Média	Alto	Exigência de EPI/EPC; cumprimento das NRs; fiscalização	Contratada / Fiscal
Financeiro	Atraso nos pagamentos	Falhas no fluxo administrativo	Baixa	Médio	Planejamento financeiro; controle de medições	Administração
Financeiro	Medições indevidas	Falta de conferência técnica	Baixa	Alto	Conferência rigorosa; parecer técnico antes do pagamento	Engenharia
Encerramento	Pendências técnicas na entrega	Serviços inacabados	Média	Médio	Vistoria final; termo de recebimento provisório e definitivo	Engenharia
Encerramento	Falta de documentação final	Descumprimento contratual	Baixa	Médio	Checklist de encerramento; exigência documental	Fiscal / Administração

Tratamento e monitoramento dos riscos:

Os riscos identificados deverão ser monitorados ao longo do processo e da execução contratual, com registros formais das ações adotadas, especialmente pela fiscalização técnica e pelos setores envolvidos. As medidas poderão ser ajustadas conforme a evolução da execução de cada lote, sem prejuízo das providências corretivas e sancionatórias cabíveis.

Considerações finais:

O Mapa de Risco Geral evidencia que, embora a contratação envolva riscos inerentes à execução de serviços de engenharia, tais riscos são conhecidos, gerenciáveis e mitigáveis mediante os controles técnicos, administrativos e legais previstos, complementados pelas matrizes específicas de cada lote.

25. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A execução do objeto proposto mostra-se **estratégica e indispensável** para a Administração Pública Municipal, encontrando-se **devidamente autorizada pela Ordenadora de Despesas**, no caso, a **Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu**, e plenamente integrada aos instrumentos de planejamento, programação orçamentária e gestão administrativa do Município.

A contratação demanda acompanhamento técnico contínuo pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá ser realizado em estrita observância às normas técnicas aplicáveis, à legislação vigente e às diretrizes específicas para execução dos serviços, garantindo a conformidade com os projetos, memoriais, especificações e demais documentos técnicos de cada lote.

26. RESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que a equipe de Planejamento do Departamento de Licitações, juntamente com o a equipe do Departamento de Engenharia, são os responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes abaixo assinalado.

Tomé-Açu/PA, 03 de julho de 2026.

Elaborado por:

RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO:76085821204

Assinado de forma digital por RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO:76085821204
Dados: 2026.07.03 13:11:56 -03'00'

RAIMUNDO STUDITO NEVES DE OLIVEIRA PIMENTEL NETO
Engenheiro Civil
Registro Nº 150523795-5 CREA PA

Ciente e autorizo prosseguimento:

SYLANY SILVA VENTURA:66611180249

Assinado de forma digital por SYLANY SILVA VENTURA:66611180249
Dados: 2026.07.03 14:30:52 -03'00'

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu / PA